



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n°. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Exmo Sr.
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara de Vereadores de Feliz
Feliz, RS.

INDICAÇÃO 14/2020

Rafael Auler, Vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB vem encaminhar a esta Casa Legislativa, conforme previsto no artigo 165 do Regimento Interno desta casa, INDICAÇÃO, ao Poder Executivo Municipal, para que avalie a possibilidade de alteração de parte da Lei Municipal nº 3317/2017, no que tange ao lançamento e a base de cálculo do IPTU.

A indicação vem no sentido de que passe a constar na referida lei, para cálculos de valor venal de terreno, junto ao Fator de Correção de Situações Diversas (FCSD), áreas que, parciais ou totalmente, sejam servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica de alta tensão (devidamente averbadas em matrícula). A sugestão é de que estas áreas tenham o mesmo fator de correção aplicado as áreas com restrições de reserva legal ou florestal.

Para tanto, sugerimos que seja alterada a Obs. 3, do item IV, do Anexo I, passando a ter a redação que segue:

“Obs. 3. Para áreas averbadas na matrícula do imóvel como Reserva Legal ou Reserva Florestal, assim como áreas com servidão de linhas de transmissão de energia elétrica de alta tensão, se aplica o desconto previsto no FCPE para Restrito parcial e Restrito total.”

A alteração se justifica pelo fato de que estas áreas que dão servidão de passagem a linhas de transmissão, mesmo que tenham sido oneradas para tal finalidade, não tem mais o mesmo valor venal, uma vez que seu uso fica parcialmente restrito ou, em alguns casos, podendo até esta restrição ser na totalidade da área. Assim, entende-se que, como os diversos fatores que já contemplam a referida, acreditamos ser válida esta inclusão/alteração, visando a correta avaliação destas áreas quando da realização dos cálculos de valor venal de determinado terreno.

Certos da compreensão, nestes termos, peço deferimento.

Rafael Auler

Vereador do Movimento Democrático Brasileiro - MDB